



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1.242/2019 de 17 de junho de 2019

EDIÇÃO Nº 346, DE 27 A 31 DE JULHO 2026



ATOS DO PODER LEGISLATIVO
19ª Legislatura – 2025/2028

Ver. Dagmando Lopes Araújo
Presidente da Câmara de Cuité

Ver. Ivan Martins Souto Filho
Vice-Presidente

Verª. Marcela Josiana de Melo Silva Cunha
1º Secretário

Ver. Luandson de Oliveira Pereira
2º Secretário

Márcia de Lima Tavares
Diretora do Expediente



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CUITÉ

SEÇÃO
1

Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 679, DE 29 DE JULHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES E
DELIBERA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 010/2026 na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 28 de julho de 2026;

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão;

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias regulamentares à Servidora Municipal **Srª. HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO**, matrícula AR.013, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, relativas ao exercício de 2024/2025, a serem gozadas no período de 3 de agosto à 2 de setembro de 2026, de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 3 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Sala “Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos” em 29 de julho de 2026, 79º de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.


DAGMANDO LOPES ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

FIM DA PAGINA



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE CUITÉ**

**SEÇÃO
2**

Construindo uma nova história!

Seja colaborador do Prosas. Envie o seu arquivo para:

SEMANÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

19ª Legislatura – 2025/2028

Câmara Municipal de Cuité

CASA MANOEL FELIPE DOS SANTOS

Rua 15 de Novembro, N° 55, Centro, CEP 58.175-000.

Cuité Paraíba. (83) 9 9945 2399

camaramunicipaldecuitepb@gmail.com

Prosas Cuiteenses